



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Nº

Assunto

Dep. Administração

PROJETO DE LEI

53/79

Autoriza o Chefe do Executivo a assinar Convênio com a EMATER-MG.

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal ,por força desta lei, autorizado a assinar o Convênio em anexo, que passa a integrá-la por todos os fins de direito , com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, possibilitando àquela Empresa a manutenção de Escritório na Sede - deste Município;

Art.2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado ainda, a tomar todas as providências jurídicas,orçamentárias, financeiras e contábeis , prevista no referido instrumento;

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubá, setembro de 1979

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Município -